

Ano Judiciário: ação forte na “construção da paz social”



Coral Paraná em Canto se apresenta na sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2014, no auditório Pedro Ribeiro Tavares



Escola Judicial aposta em pesquisa e EaD

Desembargador Célio Waldraff, diretor da EJ, quer intensificar o uso de ferramentas digitais no processo de formação continuada, aproveitando melhor o tempo e os recursos

PÁGINA 10

PJe-JT: adiamento estratégico

Novo prazo para retomar implantação do PJe-JT no Paraná é de até 60 dias após chegada da versão 1.4.9. Estratégica, prorrogação possibilitará adoção de versão mais evoluída.

PÁGINA 4



Expediente

Informativo NONA

Publicação do TRT do Paraná

Presidente:

Desembargador Altino Pedrozo dos Santos

Vice-Presidente:

Desembargadora Ana Carolina Zaina

Corregedora Regional:

Desembargadora Fátima T. Loro Ledra Machado

Diretor-Geral:

Sandro Alencar Furtado

Secretário-Geral da Presidência:

Vanderlei Crepaldi Peres

Secretário-Geral Judiciário:

Gerson Luiz Magnabosco

Secretária do Tribunal Pleno

Órgão Especial e Sessão Especializada:
Ana Cristina Navarro Lins

Assessor de imprensa e

jornalista responsável:

Marcos Tosi

Redação:

*Gilberto Bonk, Lucas Oliveira, Luiz Munhoz,
Marcio Lopes e Nelson Copruchinski*

Estagiários:

*Carolina Pereira, Diego Montenegro,
Giuliana Nogara, Hélio Hattori e Lucas Karas*

Fotos desta edição:

*Edson Melo, Gilberto Bonk, Inara Passos,
Marcos Tosi, Otávio Dourado e Vanderlei Peres*

Revisão:

*Carolina Pereira, Gilberto Bonk
Giuliana Nogara, Lucas Karas e Marcos Tosi*

Projeto Gráfico:

Joel Alexandre Gogola

Tiragem:

*700 exemplares
Disponível no site do TRT
www.trt9.jus.br*

Impressão:

Gráfica Radial

Missão do TRT

"Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão".

Visão do TRT

"Ser referencial de qualidade e agilidade na prestação jurisdicional trabalhista".



Sugestões de matéria

Assessoria de Comunicação Social
Av. Vicente Machado, 147 - 8º andar
CEP 80.420-010 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3310-7309
ascom@trt9.jus.br

TRT-PR em 2014

“Queremos um tribunal com ação forte e coletiva na construção da paz social”

O Ano Judiciário de 2014 no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) será marcado por uma atuação forte, coletiva e significativa “na construção da paz social”. A diretriz maior foi apontada pelo presidente, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, na sessão solene que marcou o retorno às atividades da composição Plena do TRT, dia 05/02, na sede do tribunal, em Curitiba. Dentro do compromisso de dar transparência e publicidade aos atos da 9ª Região, a cerimônia foi transmitida pela primeira vez em tempo real na internet.

O desembargador convocou magistrados, servidores, advogados e integrantes do Ministério Público a enfrentar o desafio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), lembrando que a “escolha da Justiça do Trabalho para dar início à implantação do sistema é emblemática, ainda que possamos reconhecer prematura essa implantação”. “Foi-nos delegada uma árdua missão; aqueles que a delegaram confiaram que a Justiça do Trabalho, pela sua tradição de justiça laboriosa, de vanguarda e acurada visão do futuro, saberia ultrapassar todos os obstáculos que surgissem e todos os sacrifícios que fossem necessários para cumpri-la”, afirmou.

Na análise do presidente do TRT-PR, apesar de ainda não ter alcançado o mesmo nível de desenvolvimento do sistema informatizado próprio da Justiça do Trabalho paranaense, o processo eletrônico nacional (PJe-JT) tornou-se irreversível por decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a continuidade de sua implantação será um dos grandes desafios para o ano de 2014.



Dificuldades com o PJe-JT foram abordadas pelo presidente



Presidente Altino Pedrozo dos Santos

“Primeiro, conseguimos dilatar o prazo de implantação do PJe-JT no Paraná; agora, um grupo de trabalho irá visitar as 24 varas onde o programa está implantado para fazer um diagnóstico claro e objetivo, com avaliações periódicas das novas versões do sistema, a fim de auxiliar na solução dos problemas”, disse o presidente.

A cerimônia de abertura do Ano Judiciário aconteceu no auditório Pedro Ribeiro Tavares, na sede da Justiça do Trabalho do Paraná, em Curitiba, e teve execução de músicas em harpa pelo servidor Uiracy Severo Franco de Godoy e apresentação do Coral “Paraná em Cantos”, regido pelo maestro Anderson Nascimento.

Prestigiaram a solenidade a procuradora-geral do Estado, Marisa Zandonai, o 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Edson Vidal Pinto; a vice-presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, juíza Sandra Mara Flügel Assad; o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, Gláucio Araújo de Oliveira; o presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, Aramis de Souza Silveira; a vice-presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, Miriam Klahold; o ex-presidente do TRT-PR, Pretextado Pennafort Taborda Ribas Netto, entre outras autoridades e convidados.

CSJT adia retomada do PJe-JT no Paraná

A implantação do PJe-JT no Paraná será retomada em até 60 dias após a disponibilização da versão 1.4.9. A estratégia proposta pelo regional paranaense, de aguardar a chegada de melhorias importantes no sistema nacional, foi acolhida pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que autorizou suspender a expansão do PJe-JT com a adoção de novos prazos.

A solicitação de adiamento tinha sido feita pessoalmente pelo presidente Altino Pedrozo dos Santos, ainda em dezembro de 2013, em Brasília, durante uma audiência com o ministro Carlos Aberto (foto).

Assim, o prazo de retomada da implantação, que começaria em 03/02/2014, foi deslocado para até 60 dias após a disponibilização da versão 1.4.9, atualmente em desenvolvimento.

Para a direção do Tribunal paranaense, o adiamento permitirá viabilizar a estratégia regional de assegurar maior efetividade com menor impacto na migração para o PJe-JT.



Divulgação TST

Na reunião em Brasília, o ministro Carlos Alberto recebeu exemplar do primeiro informativo Nona da nova gestão

Visita trata da segurança dos magistrados



Vanderlei Peres

Juiz Rafael Gustavo Palumbo; delegado José Washington Luiz Santos; superintendente regional da Polícia Federal, Rosalvo F. Franco; presidente Altino Pedrozo dos Santos; desembargador Célio Horst Waldraff; delegados Rafael Floriani e Igor R. de Paula

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a Polícia Federal no Paraná vão fortalecer as relações institucionais para garantir o melhor enfrentamento das questões de segurança envolvendo magistrados, em função de sua atuação profissional, e também a prevenção e o combate aos crimes ligados às condições de trabalho.

Os assuntos foram discutidos na visita do presidente do TRT-PR, desembargador Altino Pedrozo dos Santos, à sede da Superintendência Regional da Polícia

Federal no Paraná no dia 06/02. Também estiveram na superintendência o presidente da Comissão de Segurança do TRT-PR, desembargador Célio Waldraff, e o juiz Rafael Palumbo, integrante da comissão.

A comitiva do TRT foi recebida pelo superintendente regional da Polícia Federal, Rosalvo Ferreira Franco, e por uma equipe de delegados, entre eles, José Washington Luiz Santos, delegado regional executivo e Igor Romário de Paula, delegado-regional de Combate ao Crime Organizado.

“Juizes do trabalho não vivem encastelados nem inacessíveis”

Ao chegar de motocicleta para a entrevista, o desembargador Cássio Colombo Filho deu o tom de informalidade que marcaria a conversa de quase uma hora com as três advogadas que fazem o programa "Direito no Rádio", da rádio Barigui AM, de Curitiba. Na entrevista, da qual reproduzimos alguns trechos a seguir, Colombo Filho desmitificou a imagem do magistrado como alguém "encastelado", demonstrou que, por vocação, a Justiça do Trabalho está sempre próxima do cidadão e esclareceu dúvidas dos ouvintes.



Inara Passos

Desembargador Cássio Colombo Filho participa do programa "Direito no Rádio", da rádio Barigui

Prontos para ouvir

"Hoje, a magistratura tem uma percepção de que é preciso dialogar mais com a sociedade. Entende-se que o compromisso do juiz não é apenas com a própria consciência, mas com toda a população. Temos necessidade de ouvir o povo. E é importante que derubemos alguns mitos como o de que os juizes são seres encastelados, inacessíveis. Nós temos os mesmos desejos, os mesmos anseios e as mesmas necessidades que os demais membros da população. Nós não podemos opinar sobre processos que tenhamos que decidir, mas no caso de perguntas em tese, que sirvam de informação à sociedade, nós somos orientados pela magistratura nacional a participar e debater."

É possível julgar com base nos “usos e costumes”?

"O direito consuetudinário, ou direito costumeiro, é aquele que deriva dos usos e costumes e que não é escrito. Os usos e costumes interferem muito no direi-

to. Em alguns casos, os usos e costumes prevalecem sobre a lei. Um jurista francês, Ripert (Georges Ripert, 1880-1958) dizia que quando o direito ignora a sociedade, a sociedade ignora o direito. No caso do direito do trabalho, a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, diz em seu artigo 8º que, quando não houver lei que regulamente determinado assunto, o juiz poderá decidir com base na jurisprudência, no direito comparado e também com base nos usos e costumes. Por exemplo, a lei dos rurícolas diz que o intervalo intrajornada do trabalhador rural será feito com base nos usos e costumes da região em que o mesmo presta seus serviços."

Dissabor é uma coisa, assédio é outra

"A questão do assédio moral é extremamente nova. É algo que ainda estamos entendendo e ao qual ainda estamos nos adaptando. O empregador tem o poder diretivo que se divide em poder de dirigir, de fiscalizar e de punir. O contrato de trabalho limita esse poder e impõe condições que devem ser observadas. E a lei, naturalmente, impõe que o empregador é obrigado a manter a saúde mental e moral de seus trabalhadores. Ele não só não pode praticar agressões, como também não pode permitir que as mesmas aconteçam no ambiente de trabalho. E o que caracteriza o assédio moral é a intenção de desestabilizar, de desmoralizar, de humilhar uma pessoa, sendo um ato contínuo, repetitivo. Não se pode confundir o assédio moral com um momento de explosão causado por um mero dissabor, que é um ato espontâneo e sem reiteração. Mas, em qualquer caso, nada justifica a ofensa ou o mau trato."

Quem é o empregado?

"O empregado é quem trabalha mediante subordinação, de forma habitual e recebendo salário. O salário pode não ser fixo, pode ser por comissão, por exemplo. Também não há necessidade de o empregado estar à vista do empregador: atualmente, é muito comum o trabalho em domicílio, ou seja, o empregado não precisa estar no espaço físico da empresa. Mas o grande item para se considerar alguém como empregado é a subordinação. É a dependência de trabalhar sob ordens, com alguém fiscalizando, dirigindo e tendo a prerrogativa de poder punir as eventuais falhas."



550m

500m

450m

400m

350m

300m

250m

200m

AM

550

600

700

800

1000

1200

1400

1700

Conciliação OGMO

O dia em que Paranaguá bateu recorde de acordos



Gilberto Bonk

De cada dez trabalhadores que compareceram às audiências, sete firmaram acordo e colocaram fim ao conflito judicial

Verbas trabalhistas de quase R\$ 10 milhões vão ser pagas a operários e estivadores dos Portos de Paranaguá e Antonina, resultado de um esforço de conciliação que obteve 263 acordos em um único dia de audiências.

O percentual de conciliação chegou a 71% nas 368 audiências realizadas, o dobro da taxa normal de acordos nas varas. O montante a ser pago será de R\$ 9,69 milhões.

"Prefiro ganhar menos e resolver a questão agora. Não sei quanto tempo mais teria que esperar", ponderou o estivador Oscar de Veiga Lopes, 47, que há mais de dez anos trabalha no ramo.

Oscar aceitou um acordo de R\$ 53 mil, metade do que estava pleiteando. Ele ajuizou a ação contra o OGMO em 2009, pedindo horas-extras e vale transporte. Relatou que, num mesmo dia, trabalhava para mais de uma empresa que atuava no porto e, por isso, sua jornada ultrapassava 14 horas.

Outro estivador que preferiu o acordo, em vez de estender o processo judicial, foi Rosângelo da Silva Zella, 40 anos, que atua no porto de Paranaguá desde 1991. Casado e com dois filhos, o trabalhador disse preferir de imediato um valor menor. Ele aceitou a proposta da empresa, ajustada em R\$17 mil.

Os processos estavam na segunda instância, distribuídos nos gabinetes dos desembargadores, alguns já na fase de recurso para o Tribunal Superior do Trabalho.



Gilberto Bonk

A taxa de acordos dobrou durante o mutirão

A pedido do OGMO, e com a concordância dos advogados dos trabalhadores, os processos foram remetidos às varas de origem para tentativa de conciliação.

O mutirão aconteceu com o suporte do Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC), que promove tentativas de acordos nos processos que tramitam em Curitiba. Desta vez, por causa da dimensão da pauta e do número de reclamantes, o coordenador do JAC, juiz Sandro Augusto de Souza, deslocou-se até Paranaguá para presidir as audiências.

O juiz Daniel Rodney Weidmann, titular da 3ª Vara, considerou o índice de 71% de conciliação "um ótimo patamar", quando se leva em conta que o índice habitual em Paranaguá gira em torno de 35%.

Correição: primeiras visitas de 2014

Os Fóruns de Paranaguá e Maringá e a Vara do Trabalho de Nova Esperança receberam as primeiras visitas da corregedora regional, desembargadora Fátima Teresinha Loro Ledra Machado, para verificar a regularidade do funcionamento dos serviços judiciários. Além do tempo despendido no trabalho técnico, a desembargado-

ra reservou, nas três cidades, uma hora por dia para ouvir manifestações de magistrados, servidores e do público em geral.

Foi a primeira correição conduzida pela magistrada, que assumiu a função em 6 de dezembro de 2013 para um mandato de dois anos. A série de visitas ocorreu no início do mês de fevereiro.



Correição em Maringá



Correição em Nova Esperança

Hospital Evangélico firma acordo para pagamento de dívidas trabalhistas



Presidente do Hospital Evangélico João Jaime Nunes Ferreira

O Hospital Universitário Evangélico de Curitiba firmou um acordo na Justiça do Trabalho para fazer o pagamento parcelado de dívidas trabalhistas acumuladas, dentro de um montante que não inviabilize a manutenção dos serviços médicos à população.

O acordo foi feito em audiência no Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC) do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), dia 18 de fevereiro, sob a direção do juiz Sandro Augusto de Souza, na presença de representantes do Hospital Evangélico e do Ministério Público do Trabalho.

Desde setembro de 2013, a nova administração do Hospital Evangélico vem conseguindo manter a folha de pagamento em dia e buscava uma solução para enfrentar o passivo trabalhista, que alcança mais de R\$ 15 milhões na fase de execução.

O hospital se comprometeu a manter os pagamentos em ordem, bem como a cumprir um cronograma de quitação de acordos e parcelas de execuções trabalhistas, com a entrada de novos recursos. Mais de 90% dos atendimentos feitos pelo Evangélico são pelo Sistema Único de Saúde.

Dois Vizinhos e 2ª Vara de Toledo ganham novos juízes titulares



Marcos Tosi

Presidente Altino Pedrozo dos Santos, juiz Rafael Gustavo Palumbo e juíza Gabriela Macedo Outeiro

A Justiça do Trabalho do Paraná tem dois novos juízes titulares. Os magistrados Gabriela Macedo Outeiro e Rafael Gustavo Palumbo assumiram a 2ª Vara de Toledo e a Vara de Dois Vizinhos, respectivamente.

No discurso de posse, a juíza Gabriela Macedo Outeiro falou sobre o início de sua carreira: "Tudo aquilo que eu imaginei não chega nem perto da riqueza do que efetivamente encontrei na minha profissão." A magistrada foi promovida pelo critério de antiguidade.

O juiz Rafael Palumbo destacou as relações de amizade que desenvolveu ao longo da trajetória e enalteceu o respeito que deve haver entre as pessoas que atuam em um processo. "Não há lados, o que há são papéis no curso de um processo. E o respeito é parte indissociável", declarou o magistrado, que foi promovido por mérito.

SUBSTITUTOS - O TRT-PR conta agora, também, com quatro novos juízes substitutos. Bráulio Affonso Costa, Celso Medeiros de Miranda Júnior, Kleber Ricardo Damasceno e Adriana Ledur chegam à 9ª Região após processo de permuta e remoção com outras regiões.

O juiz Bráulio Affonso Costa veio transferido por permuta com o TRT da 4ª Região (RS). Após atuar no TRT da 2ª Região (SP), o juiz Celso Medeiros de Miranda Júnior retorna ao Estado natal. "É uma honra estar de volta. Foi aqui que iniciei o gosto pela Justiça do Trabalho", disse. Quem também volta às raízes é o juiz Kleber Ricardo Damasceno; nascido em Bandeirantes, ele chega ao TRT da 9ª Região removido do regional de Mato Grosso. Comparou a emoção do retorno à terra natal com a da posse na magistratura: "Estava com saudades da família e dos amigos; fiquei até com saudades das araucárias, da geada, de usar blusa".

A juíza gaúcha Adriana Ledur foi servidora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região por quase uma década. Em 2013, ingressou na magistratura trabalhista. Após atuar no TRT da 18ª Região (Goiás), a magistrada chega ao Regional paranaense transferida por permuta.

As solenidades de posse foram conduzidas pelo presidente Altino Pedrozo dos Santos e realizadas no Auditório Alcides Nunes Guimarães, na sede do TRT-PR.



Inara Passos

Juízes Bráulio Affonso Costa e Celso Medeiros de Miranda Jr.



Inara Passos

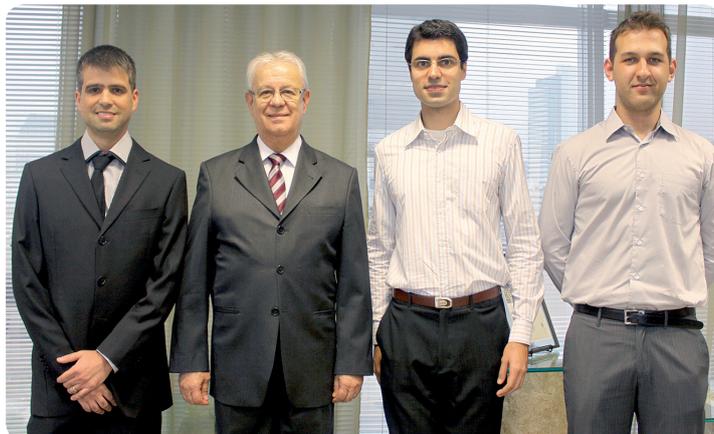
Juízes Adriana Ledur e Kleber Ricardo Damasceno

Novos servidores chegam ao TRT-PR

Mais aprovados no concurso público de 2012 estão chegando ao TRT do Paraná para preencher vagas abertas por aposentadorias e pela Lei 12617/2012, que criou onze novas varas do trabalho no Estado.

Desde a primeira convocação, em agosto do ano passado, 180 técnicos e analistas já foram integrados ao quadro do tribunal.

Antes de seguir para a unidade onde ficará lotado, todo servidor passa pelo programa de ambientação, na Escola Judicial, em Curitiba; por meio de palestras, ele passa a conhecer melhor a estrutura e o funcionamento da Justiça do Trabalho, os critérios socioambientais da instituição, o compromisso com a comunicação eficaz e o atendimento ao público, além de aspectos próprios da carreira no Judiciário.



Inara Passos

Presidente Altino Pedrozo dos Santos com servidores Ricardo Erbano (à esquerda), Ricardo Humphrey e Felipe Luiz Bill

Desde o início de fevereiro, novos servidores são empossados pelo desembargador presidente, Altino Pedrozo dos Santos.



Entrevista: Desembargador Célio Waldraff

Menos “aulismo”, mais pesquisa e extensão



Inara Passos

O desembargador Célio Horst Waldraff, diretor da Escola Judicial do TRT-PR para o biênio 2013-2015, se diz um entusiasta das ferramentas digitais, como o Ensino a Distância, para melhor aproveitar tempo e recursos. Aponta que novas resoluções da ENAMAT possibilitam combater o vício do “aulismo”, do excesso de tempo de tablado, abrindo espaço para valorizar também a pesquisa e a extensão. E acredita que o processo eletrônico (PJe-JT), apesar de seus problemas, “é uma das propostas mais arrojadas que se possa ter, até no padrão da jurisdição mundial.”

O que o senhor destacaria, como projeto ou ação prioritária, para os próximos dois anos?

R: Existe a questão da interiorização, que é onerosa. Criar subsedes da Escola, é evidentemente, uma demanda, mas que impõe um ônus muito grande. Por outro lado, a informática pode oferecer soluções. Então a gente pretende investir muito no ensino a distância. E utilizar também a ideia das videoconferências. Toda vez que houvesse alguma conferência no ambiente físico da Escola, você imediatamente disponibilizaria esse material na internet, para que o magistrado não precisasse se deslocar e ao mesmo tempo pudesse se computar essas horas no seu quadro de formação.

Qual a sua opinião sobre o uso das novas ferramentas digitais, nos projetos de formação e qualificação promovidos pela Escola Judicial?

R: Isso é absolutamente irreversível. Nós já temos possivelmente uma ou duas gerações de profissionais de Direito em geral, muito familiarizados com outras ferramentas que não seja o velho processo de papel. A gente já vê até certas superações. O e-mail por exemplo já é uma ferramenta quase superada, à vista de outras alternativas. Algumas dificuldades, que alguns programas possam oferecer, não servem de argumento contra essa tendência, que é categórica, que é irreversível. Isso envolverá não apenas a questão da eventual superação do registro digital, mas em se pensar em audiências com registro audiovisual, como eu particularmente sou um entusiasta, até exacerbado.

A Revista Eletrônica da Escola Judicial recebeu o “Prêmio Nacional Educação Corporativa no Judiciário”, em 2013. Em apenas dois anos, houve quase 500 mil acessos. Dá para dizer que o mundo do Direito está pronto para migrar para o conteúdo digital?

R: Dá. Justamente o sucesso desse tipo de publicação é um indicativo de que há certos ajustes que precisam ser feitos. A grande virtude desta nossa publicação é que

ela é temática, então ela oferece respostas rápidas para demandas muito contemporâneas. São demandas do presente. Acho que o número de acessos decorreu dessa circunstância, porque há diversas publicações que são acessíveis pela rede mundial de computadores, mas não de forma temática e disponível de maneira muito amigável. A agilidade que a nossa revista pôde oferecer, a capacidade de resolver problemas de forma imediata é uma explicação pra tanto acesso.

Em relação aos problemas de implantação do PJe-JT, como a Escola pode ajudar? A Escola tem algum papel nesse sentido?

R: O papel da Escola envolve o treinamento. É esse o papel precípua da Escola. Oferecer treinamento e, eventualmente, tentar auxiliar na correção dos problemas técnicos que o programa obviamente tem. O PJe tem problemas. A iniciativa é extremamente audaciosa, é uma das propostas mais arrojadas que se possa ter, até no padrão da jurisdição mundial. Se for pensar no Brasil como a sétima economia do mundo, como a quinta população, você tentar interligar todo o sistema, em um país continental como o nosso, em um único programa, é algo sensacional, extraordinário. Isso claro, por outro lado, envolverá dificuldades com essa dimensão também. Certas circunstâncias episódicas até não empanam tanto isso. Eu, particularmente, sou um entusiasta do PJe.

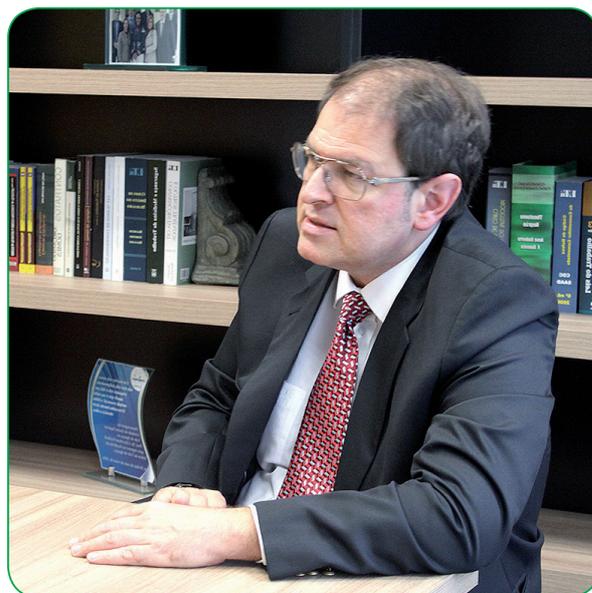


Inara Passos

Não o vejo com tanta resistência assim. Claro que ele tem problemas, claro que ele poderia evoluir de maneira mais rápida, e aí está o segundo tipo de atuação que a Escola pode oferecer, na sugestão de soluções. Não apenas treinar o servidor e o magistrado, mas também participar com sugestões, de maneira construtiva, colaborativa.

Como as resoluções 13 e 14 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), de dezembro de 2013, afetam os planos da Escola?

R: Essas duas resoluções materializaram uma demanda antiga dos magistrados, que é a redução da carga de formação obrigatória semestral, de 40 para 30 horas. Era uma reivindicação antiga. Essa carga estava um pouco fora da realidade frente à demanda por tutela jurisdicional, porque a rigor, o juiz teria que dispor de tempo de lazer pra isso. O juiz não pode tirar 40 horas do trabalho, não dá. Então era necessário de fato adaptar essa quantidade de horas à realidade da demanda jurisdicional. Por outro lado, há outra novidade interessante que é a possibilidade de pelo menos oito dessas trinta horas serem cumpridas fora do ambiente das Escolas (Judiciais). A critério das Escolas regionais, mas admitindo o cômputo dos cursos de fora. Isso é interessante e permite um pouco mais de versatilidade. Quando se fala em formação universitária, em formação superior, isso está assentado em um tripé que é ensino, pesquisa e extensão. E até agora, pelos diplomas normativos que regulamentavam essa questão, a formação na Escola estava muito ligada ao ensino. É um vício, que se chama no meio acadêmico de "aulismo". É o excesso de aulas, o excesso de tempo



Inara Passos

de tablado. E a Resolução 14 admite de maneira mais concreta, mais específica, que o tempo de tutoria que o magistrado vai desempenhar para formação de outros colegas, ou eventualmente de servidores – a pesquisa, a extensão, escrever algum artigo – é possível tudo isso ser computado nessas trinta horas também. Com limite de quinze horas, já que pelo menos metade tem de ser cumprida em sala de aula. Mas já se direciona então para essas duas outras dimensões: a pesquisa e a extensão. Nós já tínhamos um projeto envolvendo a certificação de pesquisa, que foi capitaneado pelo desembargador Gunther, a respeito da aplicação das normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi um projeto com um sucesso extraordinário aqui no Paraná, e isso precisa divulgado e potencializado.

Escola tem edital aberto para pesquisa jurídica livre

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná divulgou edital para seleção de projetos de pesquisa para 2014.

Magistrados e servidores podem apresentar seus projetos, por escrito, até às 19 horas do dia 28 de fevereiro de 2014, por comunicação eletrônica ao e-mail escolajudicial@trt9.jus.br, ou pessoalmente na Secretaria da Escola Judicial.

Serão privilegiados temas ligados à prática jurisdicional concreta. Não existe fixação específica de "eixos temáticos", deixando aos magistrados e servidores maior liberdade e amplitude para as propostas de pesquisa. Magistrados e servidores que integrem um grupo de pesquisa receberão 15 horas de atividade formativa.

O edital pode ser acessado no espaço da Escola Judicial, no site do TRT9, www.trt9.jus.br.

Estudo pioneiro abordou uso das normas da OIT

Em 2013, a pesquisa "Direitos Humanos Trabalhistas sob a ótica dos julgados que aplicam as normas da Organização Internacional do Trabalho" destacou a importância dos magistrados trabalhistas conhecerem as diretrizes internacionais.

O uso das normas, segundo o estudo coordenado pelo desembargador Luiz Eduardo Gunther, é cada vez mais necessário na garantia da proteção mínima do trabalho humano e na redução da concorrência desleal diante da intensificação da globalização e dos avanços tecnológicos.

Para o desembargador, a experiência de coordenar o grupo foi motivadora: "Todos os integrantes aprenderam a pesquisar conforme um método de trabalho diferente daquele que estão acostumados no dia a dia (sem necessidade de resolver um caso concreto)".

Que instrumento tocarei hoje?

Se você soubesse tocar mais de 20 instrumentos musicais, talvez escolher qual deles tirar da caixa fosse uma decisão difícil no dia a dia. Nos momentos de hesitação diante de tantas possibilidades, o servidor Ubiracy Severo Franco de Godoy segue simplesmente o coração: pega a harpa.

"A harpa, aprendi sozinho, aos 17 anos", conta, orgulhoso, este apaixonado por música desde os 10 anos, quando começou a cursar violão clássico.

E foi com a harpa que ele se notabilizou no TRT, sendo convidado a tocar em solenidades importantes, diante de ministros, desembargadores e até do Presidente da República. O carro do servidor, inclusive, é maior, para abrigar o instrumento: "Além da harpa, tenho cinco filhos, preciso realmente de carros grandes," brinca o músico.

A primeira harpa de Ubiracy foi uma paraguaia, que, esclarece ele, não faz referência somente à origem do instrumento, mas ao seu tipo: "Existe a harpa paraguaia, a harpa céltica e a harpa sinfônica. Pela proximidade das cordas, a paraguaia permite tocar músicas mais rápidas; é possível tocar todo tipo de música nela".

Já a harpa sinfônica precisa ser importada e é mais cara. Ela tem mais cordas, 47, e pedais que permitem alterar o tom das notas. Justamente a harpa sinfônica é o 22º instrumento que Ubiracy decidiu aprender. E qual o instrumento mais difícil? "O violino", garante o servidor.

Ubiracy é servidor do TRT paranaense há 25 anos, 20 dos quais atuando como assessor da desembargadora Fátima Teresinha Loro Ledra Machado, atual corregedora regional.



Lista de instrumentos que Ubiracy toca

- Piano (acústico e digital)
- Teclado
- Órgão de tubos e eletrônico
- Violão (clássico e popular)
- Guitarra elétrica
- Contrabaixo elétrico
- Violino
- Viola (de orquestra)
- Violoncelo
- Contrabaixo acústico
- Flauta doce soprano
- Flauta doce contralto;
- Flauta doce tenor;
- Flauta transversa;
- Tuba;
- Harpa paraguaia;
- Harpa céltica;
- Cítara;
- Bandolim
- Cavaquinho

